

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 06(seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h e 00min, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência de Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral, e demais presentes, Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Conselheira Subdefensora Pública Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-Geral, Dra. Ana Valéria Correia Brasil, Conselheira titular, Dra. Diana Furtado Caldas, Conselheira suplente, Dra. Clarissa Verena Lima Freitas, Conselheira Titular, Conselheira Titular, e Dra. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Titular, Dr. Bruno Moura Castro, Conselheiro Titular, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular. Presentes, ainda, Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira, Presidente da ADEP/BA, Dra. Sirlene Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA, Dra. Zenilda Natividade, Ouvidora Geral Adjunta da DPE/BA, e diversas representações da Sociedade Civil do Estado da Bahia. **Item 01 - Aprovação da ata da 204ª Sessão Ordinária. Deliberação:** Pela aprovação, à unanimidade, realizadas retificações solicitadas pela Cons. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira. **Item 02 - Edital de Promoção da Classe Final.** O Presidente do CS esclareceu que o presente Edital prevê 26 (vinte e seis) vagas para Classe Final, quantitativo que abrange todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Classe Intermediária que possuem 02 (dois) anos na Classe. Aduziu que será aplicado para a primeira vaga o critério de antiguidade, tomando-se como parâmetro o critério utilizado para provimento da última vaga na mesma classe, nos termos do Edital nº 14/2019, publicado no D.O. da DPE/BA em 05 de novembro de 2019, totalizando nesta oportunidade 13 (treze) vagas por merecimento e 13 (treze) vagas por antiguidade. Destacou que o Edital segue o padrão já praticado, em conformidade com o rito estabelecido na Lei 26/2006 e no Regimento Interno da DPE/BA. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do Edital de Promoção para Classe Final. **Item 03 - Processo nº 01.0270.2023.000000625-8, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Autoria: Luiz Carlos Azevedo dos Santos, Relatoria: Cons. Corregedoria Geral.** O Presidente do CS destacou que o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização do Defensor Público, Luiz Carlos Azevedo dos Santos, para residir na cidade de Jequié/BA, Comarca diversa da sua titularidade, Ipiaú/BA. **Item 04 - Processo nº 01.0497.2023.000000175-7, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Autoria: Flávia Cristina Coura de Araújo: Cons. Corregedoria Geral.** O Presidente do CS destacou que o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Flávia Cristina Coura de Araújo, para residir na cidade de Lauro de Freitas/BA, Comarca diversa da sua titularidade, Camaçari/BA. **Item 05 - Processo nº 01.0269.2023.000000747-5, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Autoria: Renata Gomes da Silva, Relatoria: Cons. Corregedoria Geral.** O Presidente do CS destacou que o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

pela autorização da Defensora Pública, Renata Gomes da Silva, para residir na cidade de Jequié/BA, Comarca diversa da sua titularidade, Ipiaú/BA. **Item 06 - Processo nº 01.0497.2023.000000391-1, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Autoria: Isabela Labre Moniz de Aragão Faria, Relatoria: Cons. Corregedoria Geral. O Presidente do CS destacou que** o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Isabela Labre Moniz de Aragão Faria, para residir nas cidades de Nazaré/BA e em Salvador/BA, sendo esta última Comarca diversa da sua titularidade, Nazaré/BA. **Item 07 - Processo nº 01.0269.2023.000000747-5, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Autoria: Máira Miranda Fattorelli, Relatoria: Cons. Corregedoria Geral. O Presidente do CS destacou que** o pedido formulado preencheu todos os requisitos esposados na Resolução 04.2016. Nesse sentido, a Corregedoria Geral expediu parecer favorável no sentido do deferimento do pedido. **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Máira Miranda Fattorelli, para residir na cidade de Jequié/BA, Comarca diversa da sua titularidade, Ipiaú/BA. **Item 08 - Exame dos Relatórios Finais das Defensoras Públicas, Bianca Mourão Fantinato e Camila Andrejanini. O Presidente do CS sugeriu aos membros que fosse realizada a leitura sumária, em bloco, a fim de otimizar os trabalhos da presente sessão, dado que foi acatado por todos os membros. Nessa linha, os membros ressaltaram que farão as considerações ao final da leitura, também em bloco. Ato contínuo, a Presidência da ADEP/BA, consignou que** as colegas avaliadas demonstram uma atuação muito destacada, cuidado e preparo. Ressaltou que se tratam de colegas vocacionadas e dedicadas, e que primam pela técnica processual. Ressaltou a presença de representações da Sociedade Civil na presente sessão. Consignou que parabeniza todos os membros integrantes da CEPRO pelos trabalhos realizados. **A Sra. Ouvidora Geral Adjunta, Dra. Zenilda Natividade, registrou a presença de lideranças da sociedade civil e representações do Grupo Operativo, os quais irão acompanhar o exame da proposta de Resolução que regulamenta o Conselho de Usuários. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante ressaltou que é uma grande honra fazer parte de um momento tão especial da vida das Defensoras Públicas que serão avaliadas na presente sessão. Reforçou a importância dos colegas manterem o interesse em participar da CEPRO e agradeceu todos os integrantes pelo trabalho realizado. Agradeceu, ainda toda a equipe da Corregedoria Geral pelo esforço dedicado. Na oportunidade, todos os membros do Colegiado referendaram** as considerações da Corregedora Geral, e parabenizaram todos os colegas integrantes da CEPRO pelo trabalho dedicado. **Destacaram** a qualidade dos relatórios produzidos, ressaltando o contínuo aperfeiçoamento dos mesmos. **Reforçaram** a característica em comum das avaliadas no trabalho extrajudicial, em que pese os desafios enfrentados no interior do Estado da Bahia. **Destacaram, ainda,** o brilhantismo na atuação judicial e qualidade técnica nas peças. **Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante,** realizou a leitura dos relatórios finais das Defensoras Públicas, **Bianca Mourão Fantinato e Camila Andrejanini,** no sentido da confirmação na carreira de ambas. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

carreira das Defensoras Públicas retro mencionadas, e as parabenizaram, conforme se verifica no arquivo audiovisual disponível no canal da DPE/BA no *Youtube*, com acesso por meio do link: “<https://www.youtube.com/watch?v=vQ6gTnkz5m8>”. **Ato contínuo, a Presidente da ADEP/BA, Dr. Tereza Cristina, reiterou** que se sente honrada em participar da presente sessão e parabenizou nominalmente as Defensoras Públicas confirmadas na carreira na presente sessão. Desejou, mais uma vez, boa sorte à ambas. **A Cons. Ana Valéria parabenizou** todos os integrantes da CEPRO e as colegas avaliadas, as quais são as últimas Defensoras Públicas do penúltimo concurso. Registrou a presença das representações da Sociedade Civil na presente sessão, o que é motivo de muita alegria. **O Cons. Bruno Moura registrou** a presença das representações da Sociedade Civil na presente sessão. Salientou que o fortalecimento da DPE/BA passa pelo reconhecimento maior à Sociedade Civil, e espera que a presença não seja apenas nessa oportunidade, mas, um passo nesse sentido. Em relação às colegas avaliadas, conforme ressaltado pela Cons. Ana Valéria, representam a nova perspectiva da DPE/BA. Parabenizou a qualidade dos relatórios confeccionados e os colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO. Ambas as colegas avaliadas se notabilizaram por uma atuação extrajudicial muito forte, o que coloca a DPE/BA em um patamar de protagonismo em relação a outros órgãos e Instituições do Estado da Bahia. Há duas atuações muito importantes no interior, que é defesa das mulheres e da infância e juventude, o que já se revelam uma rede estruturada. Ressaltou a atuação proativa em visitas em casas de acolhimento, penitenciárias, e delegacias, o que demonstra a atuação política do Defensor Público. **A Cons. Clarissa Lima aduziu** que está muito feliz com a representações da Sociedade Civil na presente sessão. Aduziu que desde já, parabeniza os membros do CS que se disponibilizaram para participar do processo eleitoral. Aduziu que parabeniza as colegas avaliadas, o trabalho realizado pela Corregedoria Geral e pelos colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO. Destacou, ainda: o compromisso das avaliadas na atuação em prol da população, as atividades extrajudiciais, participação em palestras, educação em direitos e educação financeira. Aduziu que é uma honra participar da presente sessão, uma vez que também fez parte da turma do penúltimo concurso, em especial pela promoção da política de cotas. **26min A Cons. Subdefensora Pública Geral, Firmiane Venâncio, consignou** que parabeniza as colegas avaliadas, o trabalho realizado pela Corregedoria Geral, e colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO. Ressaltou que o momento o momento demonstra um fechamento do ciclo das colegas, e a responsabilidade da Corregedoria Geral pelo trabalho e os colegas da CEPRO pelo excelente trabalho. Destacou a produção extremamente vasta das colegas, o que foi relatado pela Comissão. Aduziu que as colegas avaliadas são muito interessadas, não somente na esfera judicial, mas, exercem uma atuação extremamente voltada de interlocução com a sociedade civil, com serviços das redes de atenção da área da infância e social, educação em direitos, a exemplo de participação em curso de formação de policiais civis na Comarca de Euclides da Cunha. **O Cons. Lucas Melo consignou** que parabeniza as colegas avaliadas, o trabalho realizado pela Corregedoria Geral, e colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO. Registrou a presença das representações da Sociedade Civil e os desejou boas-vindas. De fato, o momento é de

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

136 fechamento de um ciclo, e registrou o trabalho fantástico e o trabalho extrajudicial das  
137 colegas avaliadas, as quais atuaram como agentes de transformação social. Ato  
138 contínuo, **a Cons. Diana Caldas, aduziu que** parabeniza as colegas avaliadas, o  
139 trabalho realizado pela Corregedoria Geral, a qualidade dos relatórios confeccionados  
140 e os colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO. Registrou a presença das  
141 representações da Sociedade Civil. Aduziu que parabeniza os colegas presentes que  
142 se disponibilizaram para participar do processo eleitoral, os quais nutre imenso  
143 respeito, inclusive as demais candidatas que não estão presentes. Ressaltou, ainda: a  
144 atuação extrajudicial das colegas confirmados na carreira, a aproximação com a  
145 população no interior, visitas em Delegacias, comprometimento na atuação, e  
146 realização de curso para policiais civis. Reforçou que as avaliadas cumpriram as  
147 exigências legais e superaram as expectativas na atuação, dado que registra seu  
148 máximo respeito e admiração pelo trabalho desenvolvido. **A Cons. Maria Auxiliadora**  
149 **consignou** que parabeniza todos os colegas avaliados, o trabalho realizado pela  
150 Corregedoria Geral e pelos colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO.  
151 Reforçou que o trabalho realizado na CEPRO é muito gratificante, uma vez que é  
152 possível testemunhar o amadurecimento dos colegas ao longo do tempo. Registrou a  
153 presença das representações da Sociedade Civil, os quais servem de exemplo para  
154 muitos Defensores, pois, muitas vezes, assuntos relevantes para a Classe são  
155 tratados, e merecem acompanhamento e presença de todos. Consignou que da análise  
156 dos relatórios das colegas, vislumbrou que as colegas atendem os assistidos  
157 agendados e todos aqueles que procuram a Defensoria Pública. Registrou, ainda, a  
158 realização de inspeções, inclusive em Delegacias, expedindo recomendações em prol  
159 do respeito dos direitos de presos. Destacou, ainda, o desempenho fantástico nas  
160 atuações extrajudiciais, a exemplo do grande volume realizado pela colega avaliada  
161 Bianca Fantinato, que alcançou o número de 60 (sessenta) atividades. Ressaltou que  
162 os colegas demonstraram capacidade na atuação e se sente muito feliz em participar  
163 da presente sessão, e deseja boa sorte as colegas. **O Presidente do CS consignou**  
164 **que** parabeniza todos os colegas avaliados, o trabalho realizado pela Corregedoria  
165 Geral e pelos colegas que se disponibilizaram a participar da CEPRO. Ressaltou que a  
166 presente sessão representa a última ocasião em que participa da confirmação na  
167 carreira de mais colegas. De fato, esse é um momento de fechamento de um ciclo, o  
168 que revela a forma de mudança do concurso, de modo a selecionar e dar centralidade  
169 aos direitos humanos, observação multidisciplinar, história da Bahia, criminologia,  
170 sociologia, filosofia, o que resultou no perfil dos aprovados. Aduziu que a forma de  
171 fazer concurso partiu de uma provocação da então Ouvidora Geral, Vilma Reis, o que  
172 resultou na necessidade de estar cada vez mais próxima da sociedade e que deveria  
173 refletir no concurso realizado. A partir disso, com a participação da Cons. Subdefensora  
174 Pública Geral, foi implantado a reserva para população negra e povos indígenas.  
175 Aduziu que é preciso uma avaliação do resultado colhido foi o esperado, todavia, o fato  
176 é que a DPE/BA é outra e serviu de farol para outras Defensorias. O VIII Concurso já  
177 avançou em relação ao anterior, e são candidatos, por exemplo, que são obrigados a  
178 lerem Silvio Almeida para serem selecionados. Consignou que as colegas avaliadas  
179 chegaram na Instituição durante a pandemia, em um momento muito desafiador, com  
180 prejuízo do contato pessoal, e mesmo com as dificuldades enfrentadas, são colegas



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

que internalizaram qual seria o objetivo da Defensoria, que é exatamente entender natural a presença da Sociedade Civil, e que não se trata de uma invasão de espaços, mas, sim, a casa do povo. Em razão disso, considera que a gestão obteve muito êxito nisso. **Ato contínuo, o Presidente do CS consignou que**, considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, declara confirmada na carreira as Defensoras Públicas, Bianca Mourão Fantinato e Camila Andrejanini. Aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, pela confirmação na carreira as Defensoras Públicas, Bianca Mourão Fantinato e Camila Andrejanini. **Item 08 - Proposta de Resolução: Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, o “Conselho de Usuários”, na forma da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal, autoria: Rafson Saraiva Ximenes. O Presidente do CS consignou que** a proposta foi apresentada pelo Defensor Público Geral para a Presidenta do CS, em substituição, submeter ao Colegiado. Esclareceu que em 2017 foi aprovada a Lei 13.460, a qual estabeleceu a obrigatoriedade de cada Instituição estabelecer um Conselho de Usuários que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública. Aduziu que a DPE/BA se antecipou nesse sentido, uma vez que em 2010 criou o Grupo Operativo da Ouvidoria Geral, o qual já faz tal função, porém, com algumas diferenças e caso não se tenha o cuidado de regulamentar e formalizar, o próprio grupo operativo pode correr risco. Como é sabido, já houveram tentativas de acabar com o Grupo Operativo na DPE/BA quando não existia a Lei 11.340/2017. Portanto, diálogos foram iniciados com Vilma Reis e, agora, concluindo com Sirlene Assis, a fim de efetivar a melhor forma de regulamentação, garantindo o que é exigido pela Lei, que é a presença de representantes temáticos, mas, sem perder o que o Grupo Operativo sempre produziu, que é a representação de várias regiões do Estado da Bahia. Ademais disso, a proposta contempla a preocupação de não criar um Conselho grande demais, de modo a dificultar o seu próprio funcionamento, sob pena de se ter um Conselho com 200 (duzentos) participantes, o que inviabilizaria a sua efetividade. Aduziu que a proposta foi construída em conjunto com a Assessora do Gabinete, Dra. Juliane Andrade, e com a Sra. Ouvidoria Geral da DPE/BA, Dra. Sirlene Assis. Reforçou que é necessário regulamentar, inclusive, para preservar a continuidade dos Grupos Operativos, uma vez que já houveram, no passado, tentativas de acabar com os Grupos Operativos. A proposta, além de proteger, torna os Grupos Operativos ainda mais fortes. **Ato contínuo, a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, consignou que** o presente dia é de alegria. Registrou a presença na sala de sessões do CS de vários representantes e integrantes do Grupo Operativo da DPE/BA de várias localidades. Salientou que a Ouvidoria Geral não discute nada sem a participação do Grupo Operativo, e toda a construção é fruto de diálogo com os Defensores, Administração e Sociedade Civil. Salientou que o presente pleito não é só seu, mas, sim objetiva fortalecer e consolidar o trabalho do Grupo Operativo, de modo a coexistir independente da Ouvidoria Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

ou qualquer gestão da Administração. Consignou que o Grupo Operativo é formado por pessoas que, de forma voluntária, se colocam à disposição para modificar as realidades locais. Aduziu que agradece todo o apoio da Administração, respeitando os princípios da Defensoria e compreendendo as demandas dos movimentos sociais. **A Presidente da ADEP/BA, Dra. Tereza Ferreira, consignou que** está muito feliz com a notícia da existência do Grupo Operativo, uma vez que, enquanto Defensora Pública Geral, foi iniciada a consolidação da existência de uma Ouvidoria, e na ocasião foi nomeada Anhamona Silva de Brito, a qual pertencia a Sociedade Civil. Foi construído o que atualmente hoje existe, que é a necessidade de o Ouvidor externo ter mandato, o que representou um pioneirismo no sistema de Justiça. No momento, por fatores externos e políticos, não foi possível consolidar a existência de um formato de Conselho. Foi um grande marco a existência de uma Ouvidoria externa e com mandato, ainda que escolhido numa lista tríplice, todavia, com autonomia para se posicionar sem ser exonerado. O primeiro passo foi tomado, e dentro do possível, com custeio de hospedagem, passagem e alimentação. Aduziu que enquanto Presidente da ADEP/BA, é preciso ter uma construção de um diálogo mais propositivo com a Classe, e todos querem o melhor. Aduziu que na ocasião da apresentação com a Presidência anterior, na gestão de Dr. Igor Raphael, pontuou com a então Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, que era preciso estreitar essa proposta de Resolução com a Classe, pois a Classe como um todo crê que o Grupo Operativo organiza e fortalece o diálogo da importância da Defensoria Pública nos Municípios. Ressaltou que a Sociedade Civil é fundamental na participação do fortalecimento digno com as funções Institucionais, inclusive, para organizar a estrutura de trabalho da Defensoria. Aduziu que o documento tem que ser aprovado, todavia, considera que deve ser aprofundado. Inclusive, enquanto Conselheira sempre pontuou que não há nenhuma disposição legal que impeça a possibilidade de concessão de vista de proposta de Resolução. O que existe é um costume, todavia, a amplitude é fundamental, uma vez que a Ouvidoria e o Grupo Operativo é fruto de uma luta de Classe. Reiterou que é interesse da Classe que exista essa regulamentação e desse fortalecimento, todavia, é importante que o material seja debatido com a Classe. **A Sra. Ouvidora Geral consignou que** possui diálogo constante com a Classe, inclusive, acolhe a pauta dos Defensores. Em mais de 03 anos à frente da Ouvidoria, é a primeira vez que a Sociedade Civil traz uma pauta para o Conselho Superior. Ressaltou que a presente proposta foi apresentada e compartilhada com a gestão anterior da ADEP/BA há quatro meses. Conceder vista do presente processo, seria muito triste inclusive para o povo e as representações presentes, uma vez que a razão de Ser da Defensoria são os assistidos e a Sociedade Civil. Na ocasião da apresentação da presente proposta foi concedido acesso à toda a Classe e não somente para a Sociedade Civil. Na presente Sessão está presente várias representações da Sociedade Civil do interior do Estado da Bahia, os quais se deslocaram de suas casas e seus empregos para presenciar o exame da Resolução, a qual foi apresentada para a Classe. Reforçou que a Ouvidoria Geral apresentou para a Classe a proposta de Resolução, inclusive, perante toda a Classe com a presença da Presidência anterior da ADEP/BA, com envio de convite para todos há mais de 04 (quatro) meses, e não faria sentido conceder vista no presente momento. **O Presidente do CS esclareceu que** é pacífico no Conselho Superior que não cabe vista em

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

proposta de Resolução, inclusive, por representar instrumento político para inviabilizar a resolução de matérias urgentes, a exemplo da deflagração de edital de processo de promoção. Do contrário, bastaria a vontade de um único Conselheiro para inviabilizar a deflagração de um processo de promoção. Por tais razões, o Conselho Superior entendeu, como um todo, que não cabe concessão de vista em proposta de Resolução e não vê razão para retomar tal discussão. **A Presidente da ADEP/BA esclareceu que**, conforme destacou em seu mote inicial, a Classe não possui nenhum interesse no sentido da não aprovação ou até, conforme já tomou conhecimento, a prática de atitudes sorrateiras, mas, exatamente o contrário, apenas clarear e aprofundar uma discussão de alguns pontos perante a Classe, inclusive, para tornar efetivo e contribuir com o fortalecimento de todos e da Instituição. A inquietação da Classe é nesse sentido, para que o assistido seja bem atendido e suas demandas sejam escutadas, para que sejam dialogadas algumas questões nos Conselhos, e pessoalmente, por seu posicionamento ideológico, sempre quis e lutou pelo fortalecimento da Ouvidoria. Aduziu que em razão de compromissos da Associação, por motivo de viagem, terá que se ausentar nesse momento da sessão. **A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis consignou que** no momento não há um modelo ideal, todavia, objetivo é fortalecer a Sociedade Civil dentro do que é possível no momento. O modelo da Bahia é seguido pelos outros Estados. Reforçou que a Ouvidoria e a Sociedade Civil estarão de portas abertas, inclusive, para diálogo com a Classe. Ato contínuo, realizados esclarecimentos, na forma do arquivo áudio visual disponível no canal da DPE/BA no *Youtube*, com acesso público por meio do link: “<https://www.youtube.com/watch?v=vQ6gTnkz5m8>”, **a Cons. Ana Valéria consignou que** parabeniza a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, por pontuar que a Ouvidoria é fruto de uma construção coletiva, e a Defensoria Pública somente existe por conta da Sociedade, a Defensoria precisa do povo, e o povo precisa da Defensoria. A instituição tem sua autonomia atacada, inclusive, por esse posicionamento. Aduziu que, por muitas vezes, em razão do acúmulo de serviço e de trabalho, a participação de muitos colegas é dificultada. Todavia, não irá pleitear a concessão de vistas da presente. Consignou que sua preocupação é quanto a efetividade do Conselho de Usuários. **O Cons. Lucas Melo ressaltou que** não irá pleitear a concessão de vistas da presente. Esclareceu que, apenas para contextualizar a fala da Presidência da ADEP/BA, a discussão da possibilidade concessão de vistas já foi trazida ao CS, muito por conta de outras situações de apresentação de criação de novas unidades há poucos dias da sessão de julgamento, o que tornava nesses casos uma análise não tão aprofundada. Embora não seja o caso em tela, é importante em algum momento rever tal costume. **A Cons. Maria Auxiliadora consignou que**, na mesma linha do quanto esposado pela Presidência da ADEP/BA, concorda com a possibilidade de concessão de vistas em minuta de Resolução, em razão de não haver qualquer dispositivo legal que impossibilite. . Ato contínuo, realizados esclarecimentos complementares, na forma do arquivo áudio visual disponível no canal da DPE/BA no *Youtube*, com acesso público por meio do link: “<https://www.youtube.com/watch?v=vQ6gTnkz5m8>”, a redação da proposta de Resolução foi aperfeiçoada, nos seguintes pontos: Art. 2º Para os efeitos da presente Resolução, considera-se: (...) - manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

prestação de serviços pela Defensoria Pública da Bahia e a conduta de seus agentes públicos na prestação e acompanhamento controle de tais serviços; Art. 4º O usuário da Defensoria Pública da Bahia tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo ser observadas as seguintes diretrizes: (...) IV – igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação, ressalvadas as prioridades legais exemplificadas no inciso XI, e aquelas decorrentes das políticas afirmativas; Art. 5º São direitos básicos do usuário da Defensoria Pública da Bahia: (...) II – obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos, salvo e sem discriminação; Art. 6º São deveres do usuário: (...) II – prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas, observando o prazo assinalado; Art. 10. (...) II – elucidar dúvidas e auxiliar os cidadãos acerca dos serviços prestados pela DPE Bahia, atuando na prevenção e na solução de conflitos; Art. 18 (...) §4º Quando possível, a composição do Conselho deverá observar critérios de equidade de gênero, e étnico e racial, respeitadas as políticas de equidade da Instituição, sendo vedada o retrocesso; Art. 21 (...) II - Inexistência de ação penal condenatória transitada em julgado contra o/a interessado/a, por crime incompatível com o exercício das funções, respeitado o prazo previsto no artigo 94 do Código Penal; Art.23. O mandato dos membros titulares do Conselho dos Usuários e de seus suplentes terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, com possibilidade de apenas uma recondução, por igual período, mediante novas eleições, garantindo-se, desde que hajam inscritos, uma maior alternância de representação municipal; Art 33. O Conselho de Usuários será composto inicialmente pelos 36 (trinta e seis) representantes das organizações da sociedade civil que compõem o Grupo Operativo da Ouvidoria da DPE BA nos termos estabelecidos no art. 4º, inciso I da Resolução 002/2010 da Ouvidoria da DPE BA; e Art. 34. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive a Res. 02/2010. Todos os Conselheiros e Conselheiras, a Corregedora Geral, a Presidência do CS, e a Cons. Subdefensora Pública Geral, votaram favoravelmente pela aprovação da minuta de Resolução, inclusas as alterações retro mencionadas. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da Resolução que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, o “Conselho de Usuários”, na forma da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, inclusas as alterações retro mencionadas. **Item 10 -** O que ocorrer. **A Cons. Ana Valéria reiterou que** agradece a presença de todas as representações da Sociedade Civil na presente sessão, aduziu que a Defensoria Pública e o Conselho Superior estão de portas abertas. Em relação ao processo eleitoral para escolha do DPG – biênio 2023.2025, parabenizou todas e todos os colegas que disponibilizaram seus nomes para participar do processo. Aduziu que é um sacrifício pessoal muito grande e é uma verdadeira doação à Instituição. Consignou que parabeniza as candidatas, Dra. Firmiane Venâncio, Dra. Mônica Soares, e Dra. Camila Canário por estarem na lista tríplice, dado que faz votos que o Governador escolha a candidata mais votada, em respeito à vontade da Classe, inclusive diante da diferença significativa de votos. Destacou que a DPE/TO lançou o segundo edital para o quadro de servidores, e espera que a DPE/BA em um futuro breve possa anunciar um concurso para servidores, uma vez que é traumática a rotatividade, tanto para os assistidos, quanto para os Defensores. **O Cons. Bruno Moura consignou que**



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

agradece todas as Defensoras e Defensores Públicos. Salientou que participou do processo eleitoral enquanto candidato, e é muito importante quando se renova o espaço democrático das escolhas da Instituição. Os processos eleitorais, seja para formação do CS, seja para escolha do DPG, são momentos importantes de renovação e de ciclos e ideias. Consignou que parabeniza todos os demais candidatos que se disponibilizaram, inclusive, as candidatas mais votadas que compuseram a lista tríplice. Consignou que parabeniza e agradece ao colega de campanha, Dr. Lucas Melo, e desde que ingressou na DPE/BA, acredita que o presente processo eleitoral foi o mais propositivo. Salientou que no processo foi uma oportunidade de ouvir vários colegas, e diversas perspectivas, inclusive da atuação no interior. Aduziu que processos como esse guiam a Instituição para o seu fortalecimento. Aduziu que reitera o que comunicou para a Classe por meio do e-mail, que independente da legitimidade ou não prevista em Lei concernente a possibilidade da escolha recair em qualquer das candidatas que compuseram a lista tríplice, espera e deseja que seja respeitada a vontade da Classe, e a escolha seja feita pela candidata mais votada, Dra. Firmiane Venâncio. Aduziu que parabeniza a candidata mais votada. Ressaltou o fato de 03 (três) mulheres estarem na lista tríplice, o que representa algo simbólico, a exemplo do que se verifica na DPE/RJ, tendo a primeira Defensora Pública Geral mulher naquela Instituição. Consignou que tais fatos representam um marco dos novos tempos. Inclusive, historicamente a DPE/BA tem um legado de Defensoras Públicas Gerais mulheres, e isso é muito importante. Consignou que tem a certeza que a próxima Defensora Pública Geral irá trazer aspectos da perspectiva feminista, o que é muito importante para a construção da Instituição. Consignou que todas e todos os candidatos demonstraram bastante respeito com a sua candidatura, e o respeito ao debate e de ideias diferentes é muito importante. Reiterou que foi muito engrandecedor participar do processo ao lado do Defensor Público, Lucas Melo. Destacou que foi uma oportunidade de muito aprendizado, e independente do processo eleitoral, estará junto na perspectiva de crescimento da DPE/BA. Aduziu que a DPE/BA não pode ser um fim em si mesma, mas, um instrumento de algo maior, que é promover uma sociedade mais justa, o combate à pobreza, e lutar contra as opressões que fazem parte da dinâmica estrutural da sociedade, as quais perpassam pela raça e classe social. Lutar contra isso deve ser a função primordial da Instituição, ainda que coexistam com dificuldades de estrutura e desafios internos e externos. Aduziu que só acredita no fortalecimento da DPE/BA quando a Sociedade Civil se apropriar da Instituição. Ressaltou que a tinta da caneta da DPE/BA é o povo, e para ela deve ser voltada. Reforçou que parabeniza os demais candidatos e candidatas, as quais contribuíram para o debate de ideias no processo eleitoral. Consignou que foi uma oportunidade de aprendizado no convívio dialético com o Presidente do CS, Dr. Rafson Ximenes, o que permitiu uma visão maior da Instituição, oportunidade em que o parabeniza pelo período. Salientou que está ciente que a função não é fácil e deseja boa sorte nos caminhos que virão pela frente. **A Cons. Clarissa Lima consignou que** parabeniza todas e todos os candidatos que se disponibilizaram no processo eleitoral para escolha do novo DPG, biênio 2023.2025, inclusive, as candidatas mais votadas que compuseram a lista tríplice. Ressaltou que todos conseguiram manter um respeito mútuo e esse é o momento de todos retornarem à unidade Institucional. Consignou que parabeniza o biênio sob a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência de Dr. Rafson Ximenes, e todos sabem da sua admiração pelo trabalho realizado, pelo trabalho realizado no CONDEGE, especialmente por abraçar as pautas étnicas e raciais. Aduziu que a aprovação na presente sessão da criação do Conselho de Usuários é muito importante, e servirá de vitrine para as demais Defensorias do país. **A Cons. Subdefensora Pública Geral, Firmiane Venâncio, consignou** que agradece as palavras de todos e parabeniza a Ouvidora Geral, Sirlene Assis e a estrutura do Gabinete por construírem o texto do Conselho de Usuários da DPE/BA. Aduziu que parabeniza e agradece todas as representações da Sociedade Civil que participaram da presente sessão, dado que é um momento de aprendizado para todos e todas. Destacou que a forma que a Ouvidora Geral da DPE/BA, Sirlene Assis, conduziu o processo foi muito sábia e historicamente precisa ser registrado, uma vez que, em nenhum outro momento da história da Ouvidoria e da DPE/BA, houve um processo de construção de uma proposta de Resolução tão amplamente discutida, tanto pela Classe, como pela Sociedade Civil, dado que representa um legado e marco histórico. Aduziu que o momento do processo eleitoral foi muito importante e de crescimento, embora doloroso e cansativo, todavia, revigorante no sentido de todos entenderem o papel dentro da Instituição e a importância do processo democrático. Consignou que está muito feliz com o fato de, depois de 23 (vinte e três) anos de Defensoria Pública, a Classe ter a colocado como a candidata mais votada, o que significa um sinal de reconhecimento e de responsabilidade, e está preparada para tal função. Consignou que agradece, em especial, o Presidente do CS, Rafson Ximenes. Aduziu que sair do CS é um momento libertador, pois, aqueles que passam pelo CS, sobretudo enquanto Defensor Público Geral, tem noção desse momento. Consignou que ao longo de 08 (oito) anos presenciou grande parte da regulamentação da DPE/BA passar pelo Presidente do CS, as quais possuem o DNA de sua contribuição nas grandes políticas institucionalizadas, pois, este é um grande talento do DPG, de construir e de propor a necessidade de demonstrar que a DPE/BA é capaz de construir políticas revolucionárias. Aduziu que ser destemido nesse aspecto é um traço de sua personalidade, e aprendeu muito com o DPG, Rafson Ximenes. Consignou que agora chega o momento do merecido descanso e de agradecimento de todos. Salientou que a forma como o Presidente do CS conseguiu dirigir e superintender os trabalhos muito desafiadores, a exemplo da aprovação do Regimento Interno da DPE/BA, Resoluções, regimento de Concurso, políticas afirmativas, foram momentos muito ricos para a DPE/BA e para todo o país. **A Cons. Corregedora Geral, Liliana Cavalcante, consignou que** agradece todos os membros que compuseram as CEPRO's. Aduziu que teve a honra de presidir a maior parte das comissões, e foi a responsável por trazer ao CS o relatório de cada um dos colegas, o que representou uma das funções honrosas em sua vida Institucional. Consignou que pode presenciar o crescimento dos colegas, e de quanto todas e todos são vocacionados. Consignou que parabeniza todas e todos os candidatos que se disponibilizaram no processo eleitoral democrático para escolha do novo DPG, biênio 2023.2025, inclusive, as candidatas mais votadas que compuseram a lista tríplice. Consignou que parabeniza a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, pelo momento histórico e pela presença de várias representações da Sociedade Civil na sessão. Consignou que parabeniza o DPG, Dr. Rafson Ximenes, por todo o trabalho e apoio dedicado aos desafios da Corregedoria, inclusive, apoio

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA

orçamentário para o cumprimento das atividades necessárias. Salientou que o mais impressionou no convívio, foi a condução do DPG durante a situação imposta pela pandemia. Destacou que o DPG, em conversa pessoal, ressaltou que assumiu o compromisso de fazer todos os esforços para não perder nenhum funcionário, inclusive, assumindo o compromisso de, caso fosse necessário, renunciar as verbas de representação inerentes aos cargos para destinar à manutenção de todos os servidores, colaboradores e terceirizados, dado que revela muito sobre a pessoa do DPG. Nesse sentido, teve a honra de assinar, em conjunto com o DPG, todas as Portarias no período. Ressaltou, ainda, as ações para manter o atendimento e as demandas dos assistidos durante o momento mais difícil da Instituição, inclusive, instruindo todos sobre o uso de novas tecnologias, revelando-se um líder, gerindo a DPE/BA com muito cuidado até o momento da retomada. Consignou que deseja sucesso na retomada do DPG na atuação Criminal e declarou que foi uma grande honra ser a Corregedora Geral durante a sua gestão. **A Cons. Ana Valéria informou que**, a pedido da Cons. Maria Auxiliadora, esta não pode estar presente no item “o que ocorrer” em razão de compromisso pessoais, todavia, também dedicou agradecimentos a todas e todos os candidatos que participaram do processo eleitoral, inclusive, as candidatas mais votadas que compuseram a lista tríplice. **O Cons. Lucas Melo registrou** o momento histórico vivenciado na presente sessão, desde a viabilização da proposta de Resolução, fruto de um trabalho da Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, e pela presença de várias representações da Sociedade Civil no espaço do CS. Aduziu que as representações são a razão de Ser da Defensoria Pública, dado que é bastante simbólica e histórica a presença no espaço que é dos assistidos. Consignou que, em relação ao processo eleitoral, agradece as palavras de todos e as esposadas pelo Cons. Bruno Moura. Consignou que agradece todo o acolhimento e escuta de todas e todos os colegas. Aduziu que de fato é um processo bem difícil e sacrificante. Ressaltou que o processo eleitoral foi bastante propositivo, e o debate respeitoso de ideias foi muito forte, e agradece ao companheiro de jornada, Dr. Bruno Moura, o qual nutre muita admiração e respeito, inclusive, por sua atuação enquanto Defensor Público. Consignou que agradece todos os colegas que o auxiliaram e se dedicaram na construção que se revelou coletiva. Aduziu que o processo eleitoral terminou e é preciso encarar o ciclo com naturalidade, e é preciso afastar os sentimentos de rivalidade em prol do fortalecimento da Instituição, uma vez que a divisão só enfraquece. Aduziu que para ser DPG é preciso dedicar muita coragem, e deseja ao DPG, Dr. Rafson Ximenes, boa sorte, bom descanso e sucesso nos próximos desafios. **A Cons. Diana Caldas consignou que** parabeniza todas e todos os candidatos que se disponibilizaram no processo eleitoral para escolha do novo DPG, biênio 2023.2025, inclusive, as candidatas mais votadas que compuseram a lista tríplice. Aduziu que a presente sessão se revela histórica por vários motivos, especialmente por representar um fechamento de ciclo, inclusive, em relação a sua participação no Colegiado enquanto Conselheira suplente. Consignou que agradece o Cons. Bruno Moura, o qual nutre bastante admiração e é o responsável por ter se tornado Defensora Pública. Aduziu que agradece a presença de todas as representações da Sociedade Civil. Consignou que parabeniza a Presidente da ADEP/BA, Dra. Tereza Ferreira, pela assunção no cargo de Diretora Coordenadora da Região Nordeste da ANADEP.



Consignou que também parabeniza Dr. Igor Raphael por sua posse enquanto Diretor Vice-Presidente Jurídico-Legislativo da ANDEP. Consignou que também parabeniza o DPG e Presidente do CS, Dr. Rafson Ximenes pelo trabalho dedicado e pelo encerramento do ciclo. Aduziu que as críticas são muitas, e nem sempre o reconhecimento vem de dentro, e registra que possui um orgulho muito grande da Defensoria Pública que foi construída durante a sua gestão. **A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis, consignou que** parabeniza todas e todos os candidatos que se disponibilizaram no processo eleitoral para escolha do novo DPG, biênio 2023.2025 inclusive, as candidatas mais votadas que compuseram a lista tríplice. Aduziu que agradece ao Conselho Superior pela aprovação da Resolução que criou o Conselho de Usuários. Aduziu que neste momento entrega uma homenagem simbolizada em um Certificado “Alaíde do feijão”, liderança do movimento negro, ao Presidente do CS, Dr. Rafson Ximenes, pelo reconhecimento de seu trabalho pela promoção da equidade racial, de gênero, da defesa dos direitos das Comunidades e povos tradicionais, fazendo da DPE/BA a casa do povo da Bahia. Aduziu que se não houver um gestor com esse olhar, não seria possível a realização dos trabalhos. Nesse momento, as representações da Sociedade Civil prestaram homenagens e agradecimentos ao Presidente do CS pelos trabalhos dedicados à frente da DPE/BA ao longo dos anos. **O Presidente do CS consignou que** agradece as palavras de todas e todos, e a presença das representações da Sociedade Civil, as quais representam toda a população baiana. Ressaltou que a DPE/BA é admirada em nível nacional pelo trabalho coletivo que é realizado por todos, a exemplo das políticas afirmativas, dos projetos reconhecidos pelo INNOVARE e até pela ONU. Aduziu que a experiência no Conselho permite aprendizado, e registra que admira muito o Cons. Bruno Moura. Consignou que no espaço do CS é possível aprender com os debates, com pessoas que admira e até com aquelas não se nutre maior admiração. Aduziu que de fato o trabalho ao longo dos anos representou muita renúncia pessoal e de fato irá retirar alguns meses de férias acumuladas ao longo do tempo. Registrou com muitos que passam pelos cargos, não querem se desvencilhar desses espaços. Consignou que possui muito cuidado para não se tornar essas pessoas, dado que assumiu o compromisso com a Cons. Subdefensora Pública Geral, em se manter afastado. Aduziu que é preciso sempre ter em mente a razão da existência da DPE/BA, e é preciso demonstrar isso na prática e não em discurso, especialmente em momentos em que há movimentos para acabar com programas da Instituição que beneficiam a população. Aduziu que há riscos que assumiu em nome de seus valores, a exemplo da manutenção dos servidores terceirizados. E é essa firmeza de atuação que faz a DPE/BA ser respeitada. Consignou que deixa o CS com a consciência muito tranquila em ter agido, sempre, em favor da população baiana, e que a DPE/BA sempre fosse a Instituição dos baianos. Aduziu que agradece a todas e todos, inclusive aos Conselheiros, e espera que também tenha sido um momento de aprendizado. Nada mais havendo, o Presidente do CS agradeceu a presença de todos e eu, \_\_\_\_\_ Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do CS, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos.//



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA**

541

542

543

Rafson Saraiva Ximenes  
**Presidente do Conselho Superior**

Firmiane Venâncio do Carmo Souza  
**Conselheira Subdefensora Pública Geral**

Liliana Sena Cavalcante  
**Conselheira Corregedora-Geral**

Ana Valéria Correia Brasil  
**Conselheira Titular**

Diana Furtado Caldas  
**Conselheira Suplente**

Clarissa Verena Lima Freitas  
**Conselheira Titular**

Bruno Moura Castro  
**Conselheiro Titular**

Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira  
**Conselheira Titular**

Lucas Silva Melo  
**Conselheiro Titular**

Sirlene Assis  
**Ouvidora Geral da DPE/BA**

Tereza Cristina Almeida Ferreira  
**Presidente da ADEP/BA**

Zenilda Natividade  
**Ouvidora Geral Adjunta da DPE/BA**

544